



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

|            |
|------------|
| TCE/MT     |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |
| _____      |

Ofício n.º **090/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora

**Roseli de Fátima Meira Barbosa**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Presidente do Fundo Estadual de Assistência Social

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso

Cuiabá - MT

**Referente: Processo nº: 243000/2013 – Autos Digitais**

**Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico**

Senhora Secretária:

**ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria deste Tribunal (fls. 01-04 TCE – Doc. Digital nº 228419/2013) e Julgamento Singular (fls. 01-02 TCE – Doc. Digital nº 5043/2014) referentes à Representação Interna em desfavor do Fundo Estadual de Assistência Social, em face do descumprimento de prazo na remessa de informações e documentos - Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

**CITO** Vossa Excelência para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da leitura deste, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que **consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe**, e a **PROTOCOLE**, via Malote Digital<sup>1</sup>, **junto à Gerência de Protocolo<sup>2</sup> deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

**ADIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Excelência será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

**ADIRTO**, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as

1

2 - Artigo 227 (...)

§ 2º. **Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal**, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT)



**Gabinete de Conselheiro**  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

|            |
|------------|
| TCE/MT     |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |
| _____      |

comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

**ADVIRTO**, por fim que Vossa Excelência e demais servidores credenciados como usuários deverão verificar o recebimento das notificações/citações/intimações do Malote Digital ao longo da jornada de trabalho, adotando as providências administrativas que lhes sejam decorrentes, entre elas, a de promover o encaminhamento do Ofício, bem como do respectivo Relatório, ao servidor/agente destinatário do mesmo, conforme disposto no artigo 4º da Resolução Normativa 16/2012-TP/TCEMT.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>3</sup>**  
**Conselheiro Substituto**



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

<sup>3</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

Casa Barão de Itaipava 1953



Palácio Marechal Rondon - Sede atual 2013